



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de janeiro de 2023** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

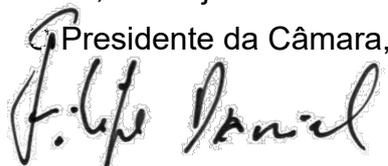
1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 1/2023, referente à reunião ordinária do dia 10 de janeiro de 2023.
2. Foi tomado conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
3. A Câmara tomou conhecimento do relatório económico e financeiro do Município de Óbidos - 1.º semestre de 2022, devendo o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal, também para tomada de conhecimento.
4. O executivo municipal tomou conhecimento do relatório de execução orçamental do 3.º trimestre de 2022, da Óbidos Criativa, EEM. O mesmo relatório deverá ser enviado à Assembleia Municipal, também para tomada de conhecimento.
5. O elenco camarário tomou conhecimento do Mapa de Quotizações/ Comparticipações em Projetos da CIM OESTE, para o ano 2023.
6. Por unanimidade, a Câmara autorizou a constituição de um fundo de maneiço para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Óbidos (CPCJ), para o ano de 2023, bem como estabeleceu o seu montante e nomeou o responsável pelo fundo.
7. A Câmara, por unanimidade, autorizou a constituição de um fundo de maneiço para o GAP e GAV, para o ano de 2023, bem como estabeleceu o seu montante e nomeou o responsável pelo fundo.
8. Por unanimidade, foi autorizada a constituição de fundo de maneiço para o Serviço Operativo de Obras Municipais, para o ano de 2023, bem como foi estabelecido o seu montante e nomeado o responsável pelo fundo.
9. O elenco camarário, por unanimidade, autorizou a constituição de um fundo de maneiço afeto à Subdivisão de Cultura e Turismo, para o ano de 2023, bem como estabeleceu o seu montante e nomeou o responsável pelo fundo.
10. Por unanimidade, foi autorizada a constituição de um fundo de maneiço afeto à Divisão de Educação, para o ano de 2023, bem como foi estabelecido o seu montante e nomeado o responsável pelo fundo.
11. A Câmara, por unanimidade, autorizou a constituição de um fundo de maneiço para o Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar, para o ano de 2023, bem como estabeleceu o seu montante e nomeou o responsável pelo fundo.
12. Por unanimidade o executivo municipal autorizou a constituição de um fundo de maneiço para Divisão Administrativa e Financeira, para o ano de 2023, bem como estabeleceu o seu montante e nomeou o responsável pelo fundo.
13. Foi por maioria aprovada a proposta do Presidente da Câmara de recrutamento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- 14.** O executivo municipal autorizou, por unanimidade, o acolhimento de um estagiário, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso Técnico Superior Profissional em Alimentação Saudável, pelo período de 525 horas.
- 15.** Por unanimidade, o elenco camarário autorizou o acolhimento de um estagiário, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional, pelo período de 350 horas.
- 16.** A Câmara, por maioria, aprovou a proposta do Presidente da Câmara relativa ao adiamento da transferência de competências no domínio da Ação Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro. Deverá a mesma proposta ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.
- 17.** Por maioria, o executivo municipal aprovou a proposta de decisão final no âmbito do reequilíbrio financeiro da empreitada da Praça da Criatividade, bem como aprovou a minuta do respetivo contrato.
- 18.** O executivo municipal, por unanimidade e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário, aprovou a proposta de atribuição de participações financeiras a 10 instituições parceiras do programa “Melhor Idade”.
- 19.** O elenco camarário, por unanimidade, aprovou as duas minutas de protocolo a outorgar entre o Município de Óbidos e as instituições parceiras do programa “Melhor Idade”, destinados a formalizar as participações financeiras atribuídas no ponto anterior.
- 20.** A Câmara, por unanimidade, caducou definitivamente a licença em nome de José Fernando Catarino Galamba de Oliveira, para construção de moradia unifamiliar no lote 185 da Urbanização da Praia d’El Rei, freguesia de Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações.
- 21.** Por unanimidade e a pedido de Valéria Carvalheiro, o executivo municipal emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08, para aquisição em compropriedade de prédio rústico, sito em Silval - A dos Negros.
- 22.** Por unanimidade e a pedido de José Manuel Castelão Costa, o executivo municipal emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08, para transmissão de prédio rústico em compropriedade, sito em Terra da Eira, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

Óbidos, 27 de janeiro de 2023

Presidente da Câmara,  


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel